

AUTORIZAÇÃO

O Exmo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2016, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 42/2015, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR foi o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, nº 14/2016. A despesa será custeada com recursos próprios do Município de Acaraú, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria, observado o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
7	Ônibus Rural Escolar – ORE 3 com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, e com plataforma elevatória veicular e até 2 (dois) boxes para cadeira de rodas.	Und.	1	242.100,00	242.100,00

VALOR GLOBAL: R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2017.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme Ata do Registro de Preços nº 42/2015.

Acaraú/CE, 25 de janeiro de 2017.


Denis William dos Santos Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO